



QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 061/2016, FIRMADO ENTRE A COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS - CODER E A EMPRESA MARIA EVA DOS SANTOS CARVALHO - ME, PARA LOCAÇÃO HORAS TRABALHADAS DE CAMINHÃO PIPA 15M<sup>3</sup>, COMO SEGUE:

AS PARTES, DE COMUM ACORDO, RESOLVEM ALTERAR O CONTRATO 061/2016, CONFORME AS CONDIÇÕES ABAIXO ESPECIFICADAS:

**CLÁUSULA NONA:** Fica prorrogado o prazo do contrato de n.º 061/2016 por mais 60 (noventa) dias contados de 01 de julho de 2018 a 30 de agosto de 2018.

As demais cláusulas e condições explícitas no contrato permanecem inalteradas e ratificadas neste termo.

E por estarem de comum acordo, as partes assinam o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que produza os efeitos legais.

Rondonópolis-MT, 29 de junho de 2018.

**LOCATÁRIA: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS - CODER**

**SERGIO ROBERTO  
GUIMARÃES SILVA**

*Diretor Presidente*

**RICARDO ALEXANDRE  
FERNANDES MORENO DOS  
SANTOS**

*Diretor Técnico*

**MARCELO MIRANDA**

*Diretor Administrativo e  
Financeiro*

**LOCADOR (A): MARIA EVA DOS SANTOS CARVALHO - ME**

**TESTEMUNHAS:**

**APARECIDO ALVES BARBOSA**  
RG: 03124349 SSP/MT

**ASSESSOR JURÍDICO**  
**FERNANDO FERREIRA SILVA BECKER**  
OAB/MT - 17905

**JOÃO SOARES**  
RG: 2746824-0 SSP/MT

